



<b>PROCESSO Nº</b>	<b>:287105/2019</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO</b>

**Excelentíssimo Conselheiro Relator,**

Trata-se de Tomada de Contas Ordinária instaurada em cumprimento às determinações contidas no Acórdão n.º 726/2019 – TP, que foi proferido no âmbito do Processo n.º 180530/2019 e homologou a Decisão Singular n.º 205330/2019 do referido processo.

Corrobora-se com a conclusão da equipe técnica constante no item 5 do Relatório Técnico Preliminar (fl. 09).

6ª Secretaria de Controle Externo, em Cuiabá, 25 de agosto de 2022.

**Dyego de Jesus Barbara**  
Supervisor de Auditoria  
Auditor Público Externo

De acordo. Submeto os autos à consideração do Excelentíssimo Conselheiro Relator.

**Edson Reis de Souza**  
Secretário de Controle Externo  
Auditor Público Externo

